

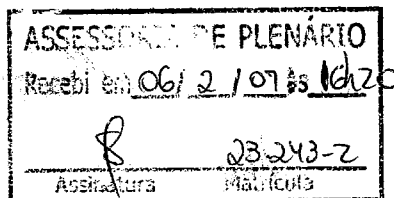


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

Em 14/02/07
Assessoria de Plenário

IND 378 /2007

**INDICAÇÃO Nº
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PMN)**



Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de Posto Policial no Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de Posto Policial no Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a implantação de postos policiais no Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina.

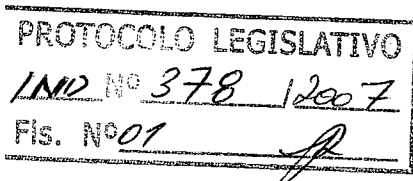
Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com as consequências da não existência de policiamento ostensivo, deixando a população amedrontada e aflita, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais freqüente.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22/02/07

Ao Protocolo Legislativo para registro o, em seguida, à C.S.

Assessoria de Plenário



DEPUTADO AYLTON GOMES
Autor